



**RETIFICAÇÃO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

No dia 06 (seis) de julho de 2018 reuniram-se a Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Goiânia, Fernanda Teodoro da Silva Barros e equipe de apoio, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, **RETIFICAR a sessão de lances do item 03 na Ata de Realização do Pregão Presencial nº 004/2018 – Sistema Registro de Preço** no que se refere nos Lances Verbais do item 03, consta PENDENTE, onde CORRETO é HABILITADO, conforme consta abaixo:

Onde se lê:

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 004/2018

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Item		
03	6.700	Metro	Item: 03 CABO AGRUPADO	PENDENTE	
Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
(M) 18.844.771/0001-20	JR PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME	COBRECOM	R\$11,80	Fora da sessão de lances	
(M) 10.499.738/0001-07	CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA - EPP	INDUSFLEX	R\$9,30	Fora da sessão de lances	
(M) 10.577.296/0001-61	ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	COBRECOM	R\$9,00	Classificado	
(M) 25.300.030/0001-44	MMVM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CORFIO	R\$7,80	Classificado	
(M) 09.353.142/0001-07	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME	COBRECON	R\$6,30	Classificado	
(M) 19.773.836/0001-57	V M DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	COINFIL	R\$5,25	Desclassificado	
Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1ª Rodada					
(M) 10.577.296/0001-61	ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	COBRECOM	R\$9,00	Ausência	
(M) 25.300.030/0001-44	MMVM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CORFIO	R\$7,80	Ausência	
(M) 09.353.142/0001-07	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME	COBRECON	R\$6,30	Menor Valor	
Conclusão					
(M) 09.353.142/0001-07	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME	COBRECON	R\$6,30	>>>>> Habilitado	

A empresa V M DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME solicitou desclassificação para o item 03, alegando que a marca cotada para o item não atende as especificações do Edital. A Pregoeira sugere a autoridade superior desta pasta aplicação das sanções pela conduta da empresa por não manter sua proposta, descumprindo o subitem 13.3.6 do Instrumento Convocatório.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

Leia se:

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 004/2018

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Item		
03	6.700	Metro	Item: 03 CABO AGRUPADO	HABILITADO	
Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social		Marca	Valor Unitário	
(M) 18.844.771/0001-20	JR PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME		COBRECOM	R\$11,80	Fora da sessão de lances
(M) 10.499.738/0001-07	CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA - EPP		INDUSFLEX	R\$9,30	Fora da sessão de lances
(M) 10.577.296/0001-61	ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		COBRECOM	R\$9,00	Classificado
(M) 25.300.030/0001-44	MMVM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI		CORFIO	R\$7,80	Classificado
(M) 09.353.142/0001-07	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME		COBRECON	R\$6,30	Classificado
(M) 19.773.836/0001-57	V M DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME		COINFIL	R\$5,25	Desclassificado
Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social		Marca	Valor Unitário	
1ª Rodada					
(M) 10.577.296/0001-61	ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		COBRECOM	R\$9,00	Ausência
(M) 25.300.030/0001-44	MMVM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI		CORFIO	R\$7,80	Ausência
(M) 09.353.142/0001-07	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME		COBRECON	R\$6,30	Menor Valor
Conclusão					
(M) 09.353.142/0001-07	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME		COBRECON	R\$6,30	>>>>> Habilitado

A empresa V M DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME solicitou desclassificação para o item 03, alegando que a marca cotada para o item não atende as especificações do Edital. A Pregoeira sugere a autoridade superior desta pasta aplicação das sanções pela conduta da empresa por não manter sua proposta, descumprindo o subitem 13.3.6 do Instrumento Convocatório.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Fernanda Teodoro da Silva Barros – Pregoeira Oficial

Decreto Municipal nº 1106/2018

Flávia Emrich Pardini – Equipe de Apoio

Decreto Municipal nº 1106/2018